

**PORTARIA Nº 033/2016**

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo empregado, protocolado neste Consórcio sob o nº D201907-5/2016, datado de 11/02/2016;

**CONSIDERANDO** os Termos da Comunicação Interna nº. 019/16 da Gerência de Capital Humano - GECH, datado de 19/02/2016, devidamente autorizado pela diretoria de Gestão Organizacional - DGO;

**RESOLVE:**

I - Conceder ao empregado **LUIZ FELIPE SOBRAL MALINCONICO** – mat. 4499, Licença sem Vencimentos, por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 15/02/2016;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/02/2016;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de março de 2016

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO**

  
 Renato S. Macêdo  
Coordenador Jurídico